



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 horas, no Auditório da Faculdade de Integração do Sertão (FIS), localizada na Rua João Luiz de Melo, 2110, bairro Tancredo Neves, na cidade de Serra Talhada, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 01/2023 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, a qual foi transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube. **OBJETIVO:** promover um ambiente de diálogo com a sociedade, com entidades públicas e privadas, com a comunidade acadêmica, bem como com quaisquer interessados(as) envolvidos direta ou indiretamente no processo eleitoral e assegurar o acesso a informações públicas relevantes resultantes das últimas eleições, além da discussão do tema proposto como medida preventiva e preparatória para as Eleições Municipais de 2024. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a programação disponibilizada previamente: 1) Painel expositivo com apresentação de Estatísticas Eleitorais sobre distribuição de candidaturas femininas, distribuição de recursos públicos e distribuição de tempo de propaganda. 2) Manifestação dos componentes da Mesa e explanação sobre os Canais de Denúncia. 3) Exposição oral das pessoas inscritas. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública. Em seguida, a palavra foi passada à Assessora-Chefe da Ouvidoria do TRE-PE, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, para considerações iniciais, destacando a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, bem como na Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011, que prevê as Audiências Públicas como mecanismo de participação e controle social, aspecto que destaca o compromisso do TRE-PE com a transparência, o combate à desinformação e o enfrentamento a ilícitos eleitorais. Ressaltou, ainda, que foi celebrado em quatro de agosto, os dois anos de vigência da Lei nº 14.122/2021, a qual estabeleceu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e alterou o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debate eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições. Ressaltou, por fim, que o mês de agosto se torna ainda mais especial para a realização deste evento, visto que é o mês dedicado às ações de conscientização para o fim da violência contra a mulher, conforme foi estabelecido na Lei nº 14.448/2022. Na sequência, foi exibido um vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral. A Audiência foi presidida pelo Desembargador André Guimarães, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Dra. Virgínia Gondim Dantas, Desembargadora Eleitoral Ouvidora da Mulher e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral; Dra. Mariana Vargas, Presidente da Comissão para Equidade, Étnico Racial e de Gênero, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-PE; Dr. Roberto Moreira, Procurador Regional Eleitoral; Diógenes Portela Torres, Juiz Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral - Serra Talhada; Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Allan Michell Pereira Sá, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Serra Talhada; Manoel Casciano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada, e, representando o Diretor-Presidente da Faculdade de Integração do Sertão, Dr. Antônio Guerra. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos

seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência: 1) Dr. Marcílio de Oliveira, advogado, especialista em Processo Civil, Trabalhista, Tributário e em Direito Eleitoral, que explanou sobre “Análise de caso prático, baseado nas decisões judiciais que deram aplicações teratológicos a teleologia da norma que implementou a cota de gênero, que teve como objetivo garantir maior participação feminina na política, reservando o mínimo de 30% das vagas para as mulheres”; 2) Dr. Antônio Guerra, advogado previdenciarista e representando o Diretor Presidente da Faculdade Integrada do Sertão (FIS), que explanou sobre “A relevância do tema para a realidade acadêmica”; 3) Dr. Allan Michell Pereira Sá, advogado, Presidente da OAB - Subseção Serra Talhada e especialista em Direito Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco, que explanou sobre “A importância da ação do TRE de Pernambuco em trazer tema relevante e atual para a sociedade”; 4) Jeane Pereira Bezerra, vereadora mais bem votada do município de Flores, no terceiro mandato, advogada, bacharel em Direito, em Ciência Política e em Matemática, expôs sobre “Percepções e experiências políticas sobre o tema” e 5) Érica William Inácio de Albuquerque, Assistente Social, ativista Partido AVANTE Mulher, que expôs sobre “A importância do incentivo à participação feminina no cenário político”. Por fim, O Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu o comparecimento de todas e todos e declarou encerrada a audiência pública às 13h00. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, lavrei a presente ata e a subscrevo, a qual, acompanhada do documento anexo, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES**, **Assessor(a) Chefe**, em 21/08/2023, às 20:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO**, **Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 21/08/2023, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2307462** e o código CRC **A708C97B**.